



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROPOSITURA PROTOCOLADA VERBALMENTE PELO AUTOR EM PLENÁRIO
NA 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO No. 667/97

ENCAMINHAMENTO: às Câmaras Municipais da Região Bragantina.

ASSUNTO: solicita apoio à manifestação desta Casa
PROTESTANDO contra o ato da Senhora Secretária de Estado da
Educação que extingue os cursos supletivos em favor da
criação de postos de tele-salas.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 13 de 97

Presidente da Câmara

CONSIDERANDO matéria publicada no
jornal Folha de São Paulo de 28 de julho último, ocasião em
que a Sra. Secretária da Educação anunciou a abertura de cem
postos de tele-salas, com objetivo de prestar atendimento a
alunos com dificuldades na organização de sua vida
profissional e estudantil;

CONSIDERANDO a importância dos postos de
tele-salas, o mesmo não substitui e ainda se faz necessária
na sala de aula a presença do professor para o aprendizado
e conseqüentemente a melhor qualidade de ensino;

CONSIDERANDO que esse novo dispositivo
vem extinguir os cursos supletivos da EEPG Joaquim Theodoro
da Silva e da EEPG Profa. Maria Elisa Quadros Câmara desta
cidade prejudicando muitos alunos que pretendem concluir o
1º grau;

CONSIDERANDO, também, que outras cidades
da região poderão ter seus cursos supletivos extintos em
cumprimento às novas determinações da Secretaria de Estado
da Educação,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, o
apoio das Câmaras Municipais da região à manifestação desta
Casa PROTESTANDO contra o ato da Senhora Secretária de
Estado da Educação que extingue os cursos supletivos em
favor da criação dos postos de tele-salas.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fis. *RS*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

Diante do exposto, SOLICITAMOS a presença de representantes das Câmaras Municipais da região à reunião com a Sra. Secretária de Estado da Educação em data a ser agendada.

Casa do Poder Legislativo, 12 de agosto de 1997.

Paulo M. Arruda
A.) PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

Adilson Leito Xavier
A.) ADILSON LEITÃO XAVIER

Arnaldo de Carvalho Pinto
A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Benedito Aparecido de Carvalho
A.) BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO

Clóvis Amaral Garcia
A.) CLÓVIS AMARAL GARCIA

Fábio de Assis Livreri
A.) FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

João Afonso Sólis
A.) JOÃO AFONSO SÓLIS



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

A.) LUÍS CARLOS FERREIRA

A.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

A.) LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

A.) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

A.) NELSON SHINOBU SASAHARA

A.) MARCO ANTONIO MARCOLINO

A.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

A.) MÁRIO RIZZARDO



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 17

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

A.) NICOLA CORTEZ

A.) PAULO MIGUEL ZENORINI



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
24 OUT 16 54 5 003197

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 39
a) *[Signature]*

Of. nº 351/97 BRAGANÇA PAULISTA - SP

Em 22 de outubro de 1997.

Senhor Presidente:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa, em sua sessão ordinária de 06 de outubro p.pas-sado, apoiou o requerimento nº 667/97, dessa Câmara, que manifesta protesto contra o ato que extingue os cursos supletivos em favor da criação de postos de tele-salas.

Valho-me da oportunidade para externar protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]

Maria Cecília de Oliveira Camargo
Presidenta.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Sérgio Conti Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA - SP

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 29 10 1997

[Signature]
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 29/10/97
EM RESPOSTA: Req. 667/97



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 05
a) _____

REQUERIMENTO No. 647/97

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

COM CÓPIA: à Secretária de Estado da Educação, ao Prefeito Municipal, aos deputados estaduais Nabi Abi Chedid e Edmir José Abi Chedid e aos diretores da EEPG Joaquim Theodoro da Silva e EEPG Profa. Maria Elisa Quadros Câmara.

ASSUNTO: manifestação de protesto contra o ato da Senhora Secretária de Estado da Educação que extingue os cursos supletivos em favor da criação de postos de tele-salas.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 13/07/97

Presidente da Câmara

CONSIDERANDO matéria publicada no jornal Folha de São Paulo de 28 de julho último, onde a Sra. Secretária da Educação anuncia a abertura de cem postos de tele-salas, com objetivo de prestar atendimento a alunos com dificuldades na organização de sua vida profissional e estudantil;

CONSIDERANDO a grande importância dos postos de tele-salas, ainda se faz necessária a sala de aula e a presença do professor para o aprendizado e conseqüentemente a melhor qualidade de ensino;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, o encaminhamento da presente propositura ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, apresentando manifestação de protesto contra o ato da Senhora Secretária de Educação que extingue os cursos supletivos em favor da criação de postos de tele-salas.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. *MP*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. *06*
a) *22*

REQUEREMOS, também, o envio de cópias da presente propositura à Secretária de Estado da Educação, ao Prefeito Municipal, aos deputados estaduais Nabi Abi Chedid e Edmir José Abi Chedid e aos diretores da EEPG Joaquim Theodoro da Silva e EEPG Profa. Maria Elisa Quadros Câmara para conhecimento.

Casa do Poder Legislativo, 12 de agosto de 1997.

A.) LUÍS CARLOS FERREIRA



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBI EM:
9/12/1997 HS. 14:50
A) _____
(FUNCIONÁRIO)

São Paulo, 28 de novembro de 1997

O.GG.ACRM.2771/97

Ref.: 55000/97



Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 1231/97, de 14 de Agosto de 1997, encaminhando o Requerimento nº 647/97, de autoria do Vereador Luís Carlos Ferreira, referente aos cursos supletivos, transmito a Vossa Excelência cópia da manifestação da Secretaria da Educação sobre o assunto.

Renovo meus protestos de estima e consideração.

Malufe
ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 29/12/97
Conti

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista
BRAGANÇA PAULISTA - SP
MLGG/rcp

ENCAMINHADO EM 29/12/97
EM RESPOSTA: REQ. 647/97
A) *Luís Carlos*



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 1418/97
Fls. 44
n) *[assinatura]*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DELEGACIA DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo : 55000/3104/97

Interessado : Câmara Municipal da Estância de Bragança
Paulista

Assunto : Cursos supletivos

Informo que estive presente na primeira hora da sessão ordinária da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista no último dia 30 de setembro (único dia disponível), quando pude expor sobre o assunto.

Esclareci que não houve extinção do curso e que neste semestre somente o primeiro termo da Suplência II não teria matrícula nas EEPG Prof. Joaquim Theodoro da Silva e EEPG Profª. Maria Elisa Quadros Câmara, escolas reorganizadas de CB a 4ª série e que os alunos retidos no citado termo tiveram garantia de vaga na EEPG Prof. Luiz Roberto Pinheiro Alegretti, onde continua havendo o primeiro termo do curso de Suplência II, estando garantida a sequência do curso até que os alunos já matriculados terminem o a Suplência nas duas primeiras escolas citadas.

Enfoquei também que se trata de medida pedagógica visando o melhor atendimento aos alunos de CB a 4ª série que passam a ter espaços pedagógicos mais adequados a idade/série, o que não seria possível com a ocupação do período noturno.

Também esclareci que a medida tomada na Resolução que suspende novas matrículas nas salas não se refere ao trabalho feito pelas Delegacias de Ensino, mas para as escolas particulares e que o fechamento das matrículas nas duas salas implantadas na Delegacia de Ensino deve-se ao limite de espaço que temos e que não há possibilidade de implantação das mesmas nas escolas reorganizadas de CB a 4ª série ou em salas ociosas das escolas reorganizadas de 5ª a 8ª e/ou 2º Grau, podendo-se abrir novas salas no princípio do ano em espaços cedidos pela comunidade, pela iniciativa privada ou pela prefeitura.

Encaminhe-se a CEI.

09/10/97

[assinatura]
Prof. Valter Dias Lopes
Delegado de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

C. M. B. P.
PROT. Nº 1418 97
Fls. 43
S)

pgs (43)

(1)

DOCUMENTO: 55000/3104/97
INTERESSADO: CM Bragança Paulista
ASSUNTO: Cursos supletivos.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista apresenta manifestação de protesto contra ato que extingue cursos supletivos em favor da criação de Telessalas.

A Delegacia de Ensino de Bragança Paulista presta todas as informações sobre o assunto em fls.6.

Encaminhe-se ao Secretário Particular do Governador.

C.G., em 04 de novembro de 1997.

LAURO DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO
Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903



São Paulo, 28 de agosto de 1997

Ofício CG. 648/97
ALB/scf

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1235/97, que encaminha cópia do Requerimento nº 647/97, de autoria do Vereador Luis Carlos Ferreira manifestando-se contrário à posição que extingue os cursos supletivos em favor da criação de postos de telessalas, cumpre-me comunicar-lhe que o assunto está sendo avaliado e deverá ser adequado à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a ser regulamentada pelos Conselhos Estaduais de Educação no corrente ano.

Apresento-lhe, na oportunidade, os protestos de minha consideração.

~~Conceição Aparecida Silva Capelli~~
Chefe de Gabinete

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 09 / 09 / 97

[Signature]
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA - SP

ENCAMINHADO EM 09/09/97
EM RESPOSTA: REQ. 647/97
A) Luis Carlos

CÂMARA MUNICIPAL
3 SET 09 13 55 002522

BRAGANÇA PAULISTA - SP

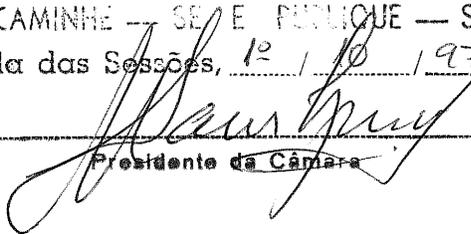


C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 02
Mag

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 16 /97

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLICUE — SE
Sala das Sessões, 12 / 10 / 97


Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
510 10225 002124
BRAGANÇA PAULISTA-SP

ENCAMINHAMENTO - Ao E. Plenário.

com cópia à Delegacia de Ensino no Município de Bragança Paulista.

ASSUNTO - Solicita manifestação de protesto desta Câmara Municipal contra ato da Senhora Secretária de Educação do Estado, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor a criação de postos de tele-salas.

1. **CONSIDERANDO** que a Excelentíssima Senhora TERESA ROSERLEY NEUBAUER DA SILVA, Secretária da Educação no Estado de São Paulo, em entrevista jornalística concedida à Folha de São Paulo no último dia 28 de julho de 1997, pg. 1/4 onde afirma que foram abertos cem postos de tele-salas, com objetivo de atendimento a possíveis alunos com dificuldades de organização de sua vida profissional e estudantil;

2. **CONSIDERANDO** que não obstante a grande importância dos postos de tele-salas, uma vez que a ciência avança rapidamente para o futuro muito próximo, o curso de supletivo ainda é necessário àqueles menos favorecidos e que insistem que a sala de aula ainda é o melhor local para o aprendizado;

3. **CONSIDERANDO** ainda que o tele-curso não atende a necessidade de todos, uma vez que a Cidade de Bragança Paulista encontra-se em fase de crescimento e a falta de salas hoje destinadas a supletivos poderá acarretar diminuição da oferta do ensino regular;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 03
may

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

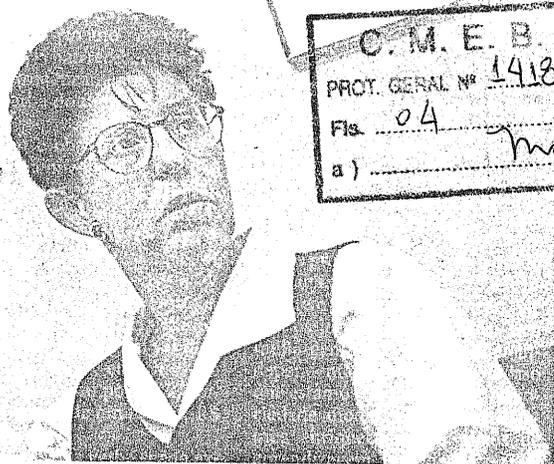
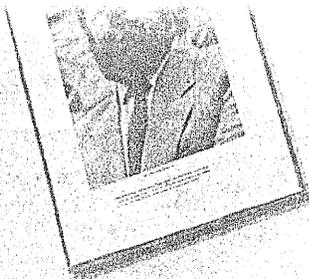
4. **CONSIDERANDO** que a manutenção do aluno na sala de aula pode ser conseguida com maior incentivo à sua permanência, melhor qualidade de ensino em fim, uma melhor qualidade do ensino público;

5. **CONSIDERANDO** que o Município de Bragança Paulista poderá ficar sem qualquer curso supletivo, uma vez que segundo as declarações da Senhora Secretária da Educação, esses cursos tendem a desaparecer em prol dos postos de tele-salas,

6. **REQUEREMOS**, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a manifestação desta Câmara Municipal - **PROTESTANDO** - contra o ato da Senhora Secretária de Educação do Estado de São Paulo, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor a criação de postos de tele-salas, solicitando de Sua Excelência, sua especial atenção aos menos favorecidos que não podem adquirir livros, vídeos e outros materiais eletrônicos necessários, para fins de possibilitar a continuidade dos cursos supletivos no Estado, que poderão conviver com as tele-salas, até que o estudante possa optar pela melhor forma de ensino.

Casa do Poder Legislativo, 05 de agosto de 1997

a) **LUIZ CARLOS FERREIRA**
Vereador -



C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 1413/91
 Fls. 04
 a) _____

Rose Neubauer, secretária estadual da Educação de SP, em seu gabinete; ela afirma que os municípios hoje gastam muito pouco com a educação

Secretária pede que sociedade pressione por 1º grau melhor

FERNANDO ROSSETTI
 da Reportagem Local

A secretária estadual da Educação de São Paulo, Rose Neubauer, 52, quer que a sociedade e o Ministério Público se unam a ela na pressão para que os municípios gastem 15% de sua receita no ensino de 1º grau.

A porcentagem foi aprovada pelo Congresso no ano passado, quando se criou o fundo —o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério—, que deve entrar em vigor na virada do ano.

Com mais três semestres letivos de gestão pela frente, Neubauer diz que não será possível concluir sua principal intervenção na rede de 6,5 milhões de alunos —a chamada "reorganização das escolas".

O problema é que a reorganização prevê que os alunos de 1ª à 4ª série estudem em prédios separados dos de 5ª à 8ª, mas 121 municípios, dos 650 do Estado, só têm uma escola de 1º grau.

A seguir, trechos da entrevista com a secretária, que na última quinta-feira também falou à Folha sobre municipalização e reforma no 2º grau.

Folha - Termina este ano a reorganização das escolas?

Rose Neubauer - Não. Nós temos 121 municípios com uma única escola, que dificilmente vamos reorganizar. Se no futuro esses municípios absorverem nas suas pré-escolas as crianças de 1ª à 4ª série, conseguiremos ficar com uma escola reorganizada de 5ª à 8ª.

Hoje, como aquela única escola foi construída em um modelo maior, com crianças de 1ª à 4ª série e de 5ª à 8ª, se tirar da 1ª à 4ª, a escola fica ociosa, e eu sou obrigada a fazer mais um equipamento para atender a essas crianças.

Isso é um ônus que não vale a pena para o Estado. No dia em que eu não tiver mais escolas funcionando em três turnos diurnos, a gente pode até pensar.

Folha - Quantas ainda estão em três turnos (com quatro horas/aula por dia)?

Neubauer - Ainda devo ter uns 10%, 15% da rede (hoje são 555 escolas). Com a reorganização a gente conseguiu colocar muita criança em escolas com dois turnos diurnos (cinco horas diárias).

Folha - E o processo de municipalização, que é um dos componentes básicos da reorganização (prevê que as prefeituras assumam a

1ª à 4ª série)?

Neubauer - No mês que vem, devemos estar ampliando a municipalização para mais 100 municípios, 70 com algum ônus para o Estado e 30 sem nenhum ônus.

Folha - Atualmente a municipalização já atinge quantos?

Neubauer - Quando nós chegamos, tínhamos 75 municípios (com rede de ensino) e hoje nós temos 120. No ano passado nós municipalizamos 46. Agora, vamos passar para 220.

Folha - O fundo (junção das verbas do Estado com as das prefeituras para investimento na educação) faz parte disso?

Neubauer - O fundo vai vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 1998. A quantidade de recursos para o 1º grau vai aumentar em no mínimo R\$ 1 bilhão.

Folha - Quanto é hoje?

Neubauer - Antes, o Estado gastava no 1º grau R\$ 2,6 bilhões, R\$ 2,7 bilhões, e agora nós vamos ter R\$ 3,8 bilhões no 1º grau.

Folha - Então, os municípios gastavam uma quantia irrisória —por que esse R\$ 1 bilhão a mais vem dos municípios, não?

Neubauer - Os municípios não gastavam mais do que uns R\$ 300 milhões (no 1º grau). Eles só têm 10% da rede. O único município que gastava mesmo era a capital. O resto é 2%. Então, é óbvio que não gastavam.

E eles vão aplicar R\$ 700 milhões no fundo. Mas ainda ficam com uma parcela obrigatória para ser posta no 1º grau.

Então hoje eu acho que se a sociedade realmente acreditasse que a educação é importante, ela estaria ficando absolutamente indignada com qualquer ação contrária a esse investimento no 1º grau.

Folha - A que a sra. se refere?

Neubauer - Eu acho surpreendente quando você ouve e até vê escrita a manifestação de alguns municípios que acham que seria possível não cumprir o fundo em 1º de janeiro de 98 (não investir 15% da receita em educação). Ou bem nós achamos que sem educação básica a população não tem saúde, não tem segurança, ou então

então você não consegue nunca mudar.

As vezes as pessoas dizem assim: "Mas os municípios não estavam investindo em algum lugar?" Estavam, mas investiam de forma errada e em algum momento você tem de quebrar o círculo vicioso, para mudar a ordem das coisas.

Folha - Por exemplo?

Neubauer - Por exemplo os municípios do Grande ABC. Eles investiam em parte da pré-escola, e como investiam só nisso eles atendiam parte da população pré-escolar de forma absolutamente elitizada, se você comparar com o que se oferece em educação no Brasil como um todo.

Eu tenho no ABC municípios que pagam R\$ 1.600 para professor de pré-escola. Não é muito, mas eu acho que é justo vo-

ce pagar R\$ 1.600 só quando nós pudermos ter todos os nossos professores recebendo R\$ 1.600. Nenhum país em desenvolvimento paga isso.

Então, qualquer setor consciente da sociedade deveria estar lutando para que os municípios aplicassem dinheiro no 1º grau.

Folha - Mas, para o fundo dar certo, depende da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, não?

Neubauer - Agora vai diminuir muito. Porque o fundo vai recolher na fonte. No ano que vem os municípios já não recebem esse dinheiro automaticamente. Só vai lá e retira verba do fundo quem tem aluno.

Ninguém é obrigado a municipalizar um aluno sequer, mas tem município que perde 10% da receita se não se responsabilizar pela educação. E tem município que, se municipalizar, ainda ganha de 15% a 25% de receita.

Quando eu vejo esses artigos, por exemplo, que dizem assim: "Agora o ônus do 1º grau vai ficar para o município", eu acho uma piada. O Estado vai pôr R\$ 2,8 bilhões no fundo, de um total de R\$ 3,8 bilhões.

Folha - Com essa verba sendo exclusiva para o 1º grau, não ficou mais apertado o dinheiro para o

2º?

Neubauer - Ficou. Mas a grande tranquilidade que nós temos na manutenção do 2º grau é que as nossas escolas de 2º grau são praticamente subsidiadas pelo 1º grau, porque eu uso o mesmo prédio.

Folha - Mas as mudanças propostas pelo MEC para o 2º grau — que exigem uma flexibilização da oferta de disciplinas — não encarecem o 2º grau?

Neubauer - Não muda muito do que já temos em São Paulo. Hoje o meu curso de magistério já é de quatro anos. O meu curso de processamento de dados já é de quatro anos.

O que eu posso fazer hoje é manter em três anos todas as disciplinas básicas e pegar o quarto ano e chamar de pós-segundo grau.

Folha - Mas a idéia é de que os 25% da carga horária optativa do 2º grau sejam nos três anos.

Neubauer - É, mas eu tenho um pedaço, que são as disciplinas optativas, que eu tenho liberdade de fazer o que eu quiser e que eu coloco como iniciação à profissionalização.

Folha - Mas os cursos profissionalizantes não foram "enxugados" com a reorganização?

Neubauer - Não, não mexemos nada no 2º grau. Ao contrário, abrimos escolas de 2º grau. E o supletivo, eu mexi em alguns que eram um horror, repetências contínuas, alunos desaparecendo.

Por outro lado, nós abrimos cem postos de teleaulas, que são para atender ao indivíduo que tem dificuldade em organizar sua vida profissional e a vontade de fazer o 2º grau.

Folha - Com televisão se resolve isso?

Neubauer - Mas eu tenho monitores e o aluno tem sua presença controlada. Não é que o aluno recebe o material pelo correio. Ele precisa comprar vídeos, livros.

Folha - Mas não é mais difícil aprender assim, especialmente para uma pessoa que não teve uma boa formação básica?

Neubauer - Hoje o aluno faz todas as provas, passa, e é reprovado por falta. Hoje o aluno liga a televisão, tem o Jacques Cousteau, ele tem os jornais, tem revistas. Tem muita gente que vai aprender independente da escola. Não é isso que estamos tentando fazer na sociedade moderna? Nós não estamos enriquecendo os meios de aprendizagem fora da escola? O importante é que a pessoa saiba o conteúdo.

"Qualquer setor consciente da sociedade deveria estar lutando para que os municípios aplicassem dinheiro no 1º grau"

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
EDMIR CHEDID

CÂMARA MUNICIPAL

São Paulo, 11 de Setembro de 1997.

30001 09085 003245

BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1418, 97
Fis.	40
a)	<i>[Handwritten signature]</i>

Of. Gab. n.º 2455/97 - msm/cal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício n.º 1234/97, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da propositura 647/97, de autoria do Vereador Luís Carlos Ferreira, venho respeitosamente encaminhar cópia da Indicação, que fiz ao Exmo. Governador, Mário Covas solicitando, para que sejam adotadas providências, no sentido de não extinguir os cursos de supletivo.

No aguardo de uma resposta satisfatória, aproveito para colocar-me a disposição desta egrégia Casa de Leis, renovando as minhas estimas.

Atenciosamente,

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 04/11/1997
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
EDMIR CHEDID
Deputado Estadual
Vice-Líder do PFL

Exmo. Sr.
José Sérgio Conti Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bragança Paulista - SP

ENCAMINHADO EM 04.11.1997
EM RESPOSTA: Req. 647/97
A) Luís C. Ferreira



Deputado
EDMIR CHEDID

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 41
a) <i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO N.º.

Em face a desgastada imagem da Educação no país, fruto dos baixos salários dos professores e do descrédito geral da população;

Diante da evasão escolar, visto que os alunos são obrigados a interromper os estudos, para ajudar no orçamento familiar;

Visto que muitos alunos, que interrompem seus estudos, com o passar dos anos, voltam a estudar;

Considerando a matéria publicada no jornal Folha de São Paulo de 28 de Julho de 1997, onde a Senhora Secretária da Educação anuncia a abertura de cem postos de tele-salas, com objetivo de prestar atendimento a alunos, com dificuldades na organização de sua vida profissional e estudantil;

021737
Levando-se em conta, a importância dos postos de tele-salas, e considerando-se que ainda se faz necessária a presença do professor para o aprendizado e conseqüentemente a melhor qualidade de ensino;

Isto posto,

7 JUL 15 2 9 46
Indicamos, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo - Dr. Mário Covas Júnior, que se digne de determinar aos órgãos competentes, especialmente a Secretaria da Educação, para que sejam adotadas providências, no sentido de não extinguir os cursos de supletivo, em favor da criação de postos de tele-salas, pois extinguindo-se o supletivo, extingue-se também a última chance do cidadão, voltar para a sala de aula, para conseguir um futuro melhor.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Edmir Chedid



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fis. 01

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

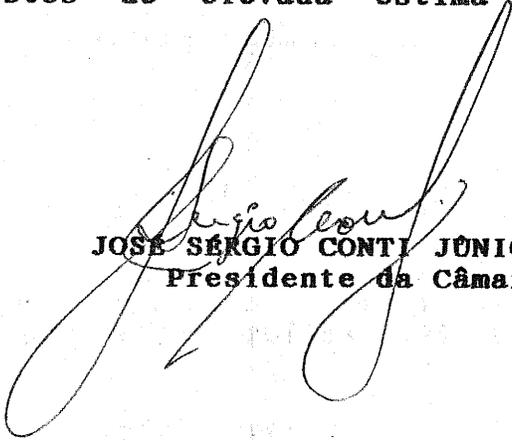
Ofício nº 1231/97
Ref. ao Reqto. Nº 647/97-PG Nº 1418/97

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Exmo. Sr. Governador

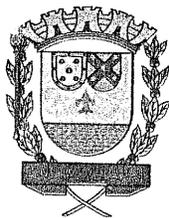
Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa. propositura nº 647/97, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Mário Covas Júnior
DD. Governador do Estado de São Paulo.
São Paulo - SP

L. DEB/arpo



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fis. 08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

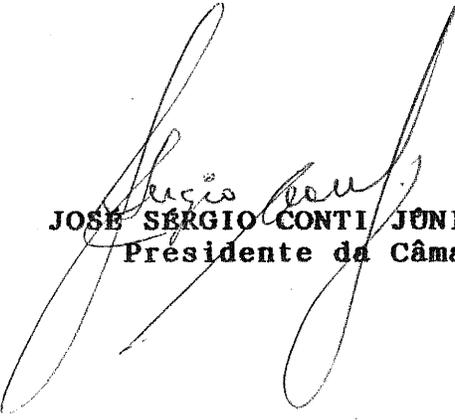
Ofício nº 1232/97
Ref.ao Reqto.Nº 647/97-PG Nº 1418/97

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Exmo.Sr.Prefeito

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa. para conhecimento cópia da propositura nº 647/97, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. José Lavelli de Lima
DD. Prefeito deste Município.
E M M A O S

DEA/arpo



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

PROT. GERAL Nº 1418, 97
Fls. 09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

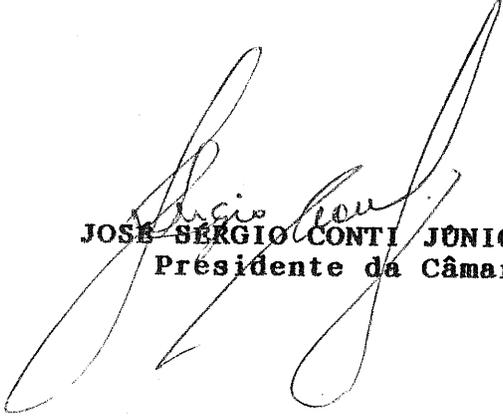
Ofício nº 1233/97
Ref.ao Reqto.Nº 647/97-PG Nº 1418/97

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Exmo. Sr. Deputado

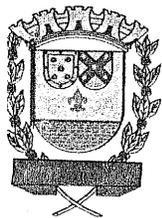
Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa. para conhecimento cópia da propositura nº 647/97, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Nabi Abi Chedid
DD. Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo.
São Paulo - SP

DEA/arpo



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1418,99
Fls.	10
a)	92

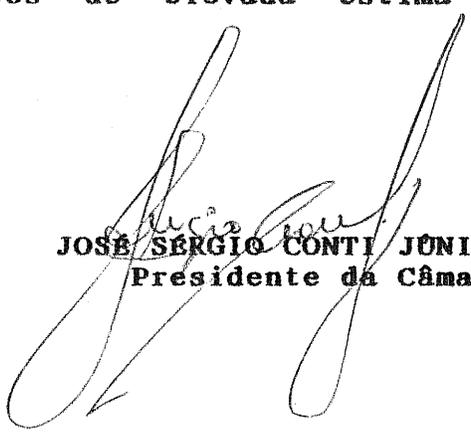
Ofício nº 1234/97
Ref.ao Reqto. Nº 647/97-PG Nº 1418/97

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Exmo. Sr. Deputado

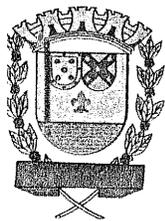
Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa. para conhecimento cópia da propositura nº 647/97, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

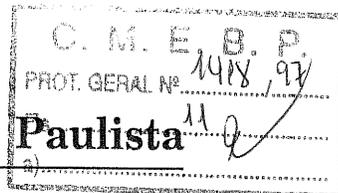
Exmo. Sr.
Dr. Edmir José Abi Chedid
DD. Deputado à Assembléia Legislativa de São Paulo.
São Paulo - SP

DEA/arpo



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



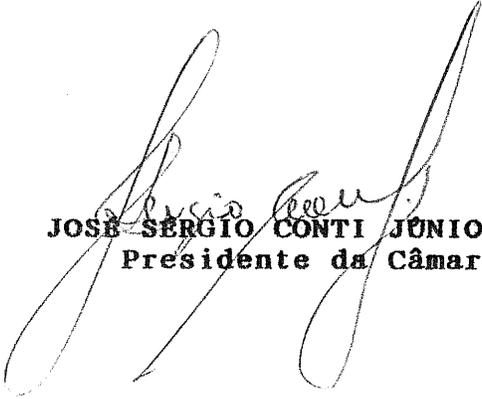
Ofício nº 1235/97
Ref.ao Reqto.Nº 647/97-PG Nº 1418/97

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Exma.Sra. Secretária da Educação

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa. para conhecimento cópia da propositura nº 647/97, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Tereza Roserley Neubauer da Silva
Secretária de Estado da Educação de São Paulo.
São Paulo - SP

DEA/arpo



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROT. GERAL N.º 1418/97
R. 12

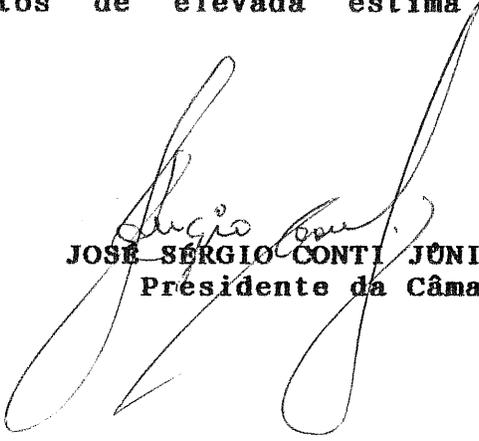
Ofício nº 1236/97
Ref. ao Reqto. Nº 647/97-PG Nº 1418/97

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Ilmo.(a) Sr.(a) Diretor (a)

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa., para conhecimento cópia da propositura nº 647/97, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Ilmo(a) Sr.(a)
Diretor (a) da EEPG Joaquim Theodoro da Silva
Bragança Paulista - SP

DEA/arpo



C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 1418, 97
 Fls. 13

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

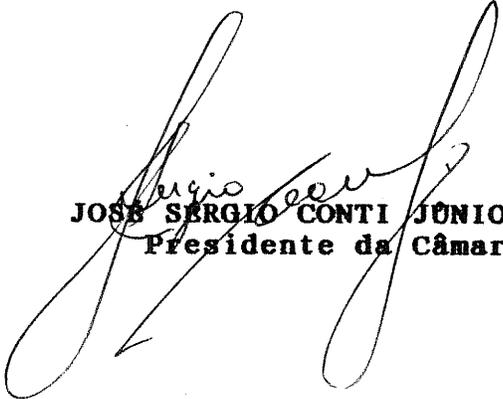
**Ofício no 1237/97
 Ref.ao Reqto.No 647/97-PG No 1418/97**

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Ilmo.(a) Sr.(a) Diretor (a)

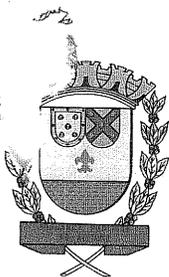
Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa., para conhecimento cópia da propositura no 647/97, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
 Presidente da Câmara

**Ilmo(a) Sr.(a)
 Diretor (a) da EEPG Profa.Maria Elisa Quadros Câmara.
 Bragança Paulista - SP**

DEA/arpo



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1418, 97
Fis. 18

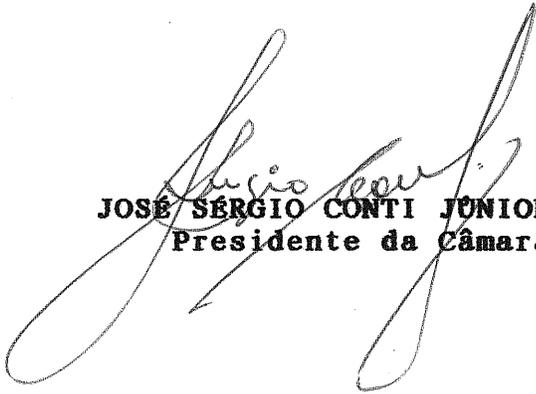
Circular nº 22/97
Ref.ao Reqto. Nº 667/97-PG Nº 1418/97

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1997

Exmo.(a) Sr.(a) Presidente

Cumprimentando-o(a), servimo-nos do presente para encaminhar a V.Exa. cópia da propositura nº 667/97, de autoria do Plenário desta Casa - apresentada durante os trabalhos da 23ª sessão ordinária do corrente exercício.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.


JOSE SÉRGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

DEA/arpo



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA.....

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

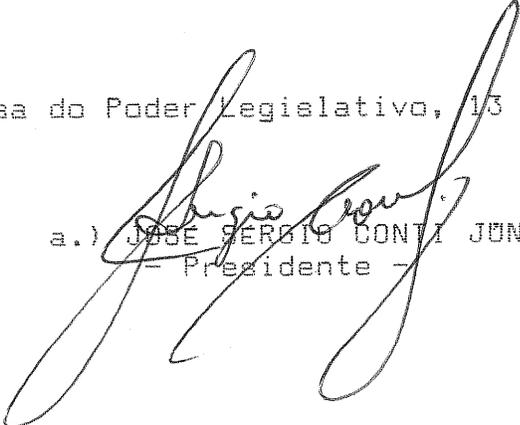
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

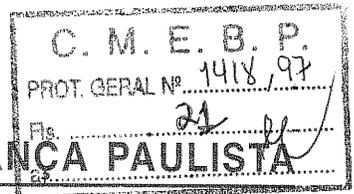
MOÇÃO Nº 16/97- solicita manifestação de protesto desta
Câmara Municipal contra ato da Senhora Secretária de
Educação do Estado, que pretende extinguir os cursos
supletivos em favor a criação de postos de tele-salas.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise
e emissão de parecer às seguintes comissões:

- (X) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor
- (X) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- (X) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Casa do Poder Legislativo, 13 de agosto de 1997

a.) 
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. **MATÉRIA EM EXAME:** MOÇÃO Nº 16/97 - do vereador Luís Carlos Ferreira - solicita manifestação de protesto desta Câmara Municipal contra ato da Sra. Secretária de Educação do Estado, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor da criação de postos de tele-salas.

2. PARECER DA COMISSÃO:

2.1. **QUANTO À LEGALIDADE E À CONSTITUCIONALIDADE:** Nada temos a opor com relação a esses aspectos.

2.2. **QUANTO AO MÉRITO:** É justa a manifestação proposta pelo autor da Moção, haja vista que a intenção da Sra. Secretária de Educação elimina de vez a oportunidade de educação daqueles que já não a tiveram no seu período escolar. No mínimo, esse ato é uma falta de consideração, de respeito, de sensibilidade, por parte daqueles que não têm a mínima noção de que a educação deve ser prioridade em nosso Estado, lembrando que só na cidade de Bragança Paulista a medida prejudicará mais de duzentos alunos.

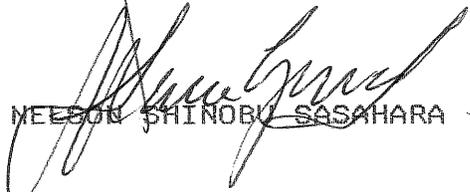
4. **CONCLUSÃO:** Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de agosto de 1997


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente


a.) LUÍS CARLOS FERREIRA - Membro


a.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro


a.) NELSON SHINOBU SASAHARA - Membro



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418, 97
Fis. 22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

REF.: MOÇÃO Nº 16/97
RELATOR: ADILSON LEITÃO XAVIER

PARECER DO RELATOR

Trata-se da Moção nº 16/97, que solicita manifestação de protesto desta Câmara Municipal contra ato da Sra. Secretária de Educação do Estado, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor da criação de postos de tele-sala.

Diante das dificuldades pelas quais atravessa o sistema educacional em nosso país, reputamos como absurda e lamentável a atitude da Secretária da Educação, Sra. Rose Neubauer, em extinguir os referidos cursos.

Aliás, a Sra. Secretária em período não muito distante promoveu brusca reorganização no ensino paulista, medida essa que, ao invés de melhorias, acabou trazendo conseqüências negativas principalmente no que diz respeito às condições impostas à maioria dos professores e alunos.

Entendemos que a criação de tele-salas pode ser uma alternativa a mais para que o alunado possa escolher o método que melhor convenha às suas necessidades.

Entretanto, não podemos concordar com o propósito de que os cursos supletivos simplesmente sejam desativados e seus professores substituídos por métodos audiovisuais, o que, aliás, além de desprestigiar a já sofrida classe do professorado paulista, em nada contribuirá com a melhoria da qualidade do ensino.

Salientamos ainda que muitos chefes de família não conseguem encontrar emprego por não terem curso de primeiro grau, sendo que outros estão na dependência da conclusão desse curso para permanência no emprego. Portanto, a medida proposta pela Secretaria da Educação é prejudicial, levando-se também em consideração esse contexto.

Por esses motivos, somos solidários à moção formulada pelo nobre vereador Luís Carlos Ferreira.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de agosto de 1997.


a.) ADILSON LEITÃO XAVIER - Relator

DEL/MM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

REF.: MOÇÃO Nº 16/97
RELATOR: ADILSON LEITÃO XAVIER

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme deliberação havida em sua 24ª sessão, acolhe o parecer do relator, que é PELA APROVAÇÃO da moção.

Auditório José Nantala Bádue, 21 de agosto de 1997.

a) NICOLA CORTEZ - Vice-Presidente

a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS -Membro

a) PAULO MIGUEL ZENORINI - Presidente



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418,97
Fls. 25

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

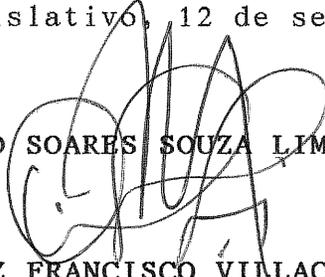
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 16/97 - do vereador Luis Carlos Ferreira - solicita manifestação de protesto desta Câmara Municipal contra ato da Senhora Secretária de Educação do Estado, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor da criação de postos de tele-salas.

RELATOR: LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

Relatório: no último dia 05 de setembro compareceram a 27ª sessão da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social a Diretora do Departamento de Educação do Município, profa. Huguete Theodoro da Silva Faria, para falar sobre a Municipalização do Ensino Fundamental, e o Delegado de Ensino de Bragança Paulista, prof. Valter Dias Lopes, para expôr a situação dos cursos supletivos em Bragança Paulista. Nessa reunião ficou decidido que os integrantes da CESSAS visitariam uma tele-sala no antigo prédio da EEPSP Cásper Líbero. Por motivos de força maior não foi possível à Comissão efetuar essa visita - e conseqüentemente emitir seu parecer - antes do prazo final estabelecido para 13 de setembro. Assim, pela maioria de seus membros, a Comissão decide emitir parecer em Plenário, oportunidade em que terá todas as informações necessárias para se posicionar sobre a matéria.

Casa do Poder Legislativo, 12 de setembro de 1997

a.)  JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - Vice-Presidente

a.)  MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Membro


a.) MARIO RIZZARDO - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418,97
Fls. 26

Circular nº 32/97
assunto: Convite (faz)

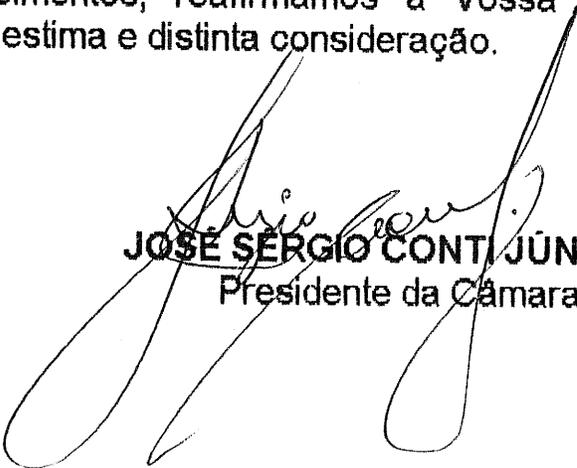
Bragança Paulista, 22 de setembro de 1997

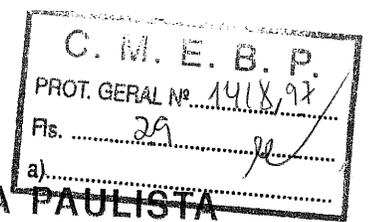
SENHOR PRESIDENTE

Peço presente, comunicamos a Vossa Excelência que esta Câmara Municipal reservou a primeira hora da Sessão Ordinária do dia 30 de setembro próximo, com início às vinte horas, para participação do Professor Valter Dias Lopes, Delegado de Ensino de Bragança Paulista, para abordagem de assunto relacionado ao Ensino Supletivo, de modo especial sobre o fechamento de classes em alguns estabelecimentos de ensino, para implantação de tele-salas.

Dada a relevância do assunto, nos sentiremos honrados com a presença de Vossa Excelência na oportunidade, visando à busca de soluções para a questão que vem afligindo parcela considerável da comunidade estudantil.

Antecipando agradecimentos, reafirmamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

Circular nº 31/97
assunto: Convite (faz)

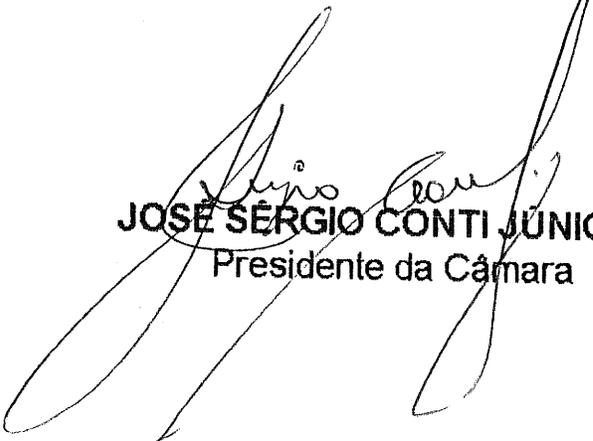
Bragança Paulista, 22 de setembro de 1997

PREZADO (A) SENHOR (A)

Pelo presente, comunicamos a Vossa Senhoria que esta Câmara Municipal reservou a primeira hora da Sessão Ordinária do dia 30 de setembro próximo, com início às vinte horas, para participação do Professor Valter Dias Lopes, Delegado de Ensino de Bragança Paulista, para abordagem de assunto relacionado ao Ensino Supletivo, de modo especial sobre o fechamento de classes em alguns estabelecimentos de ensino, para implantação de tele-salas.

Dada a relevância do assunto, nos sentiremos honrados com a presença de Vossa Senhoria.

Antecipando agradecimentos, reafirmamos protestos de estima e consideração.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fis. 32

Bragança Paulista, 03 de outubro de 1997

Ofício GP nº 1613/97 - PG. nº 1418/97

Senhora Secretária

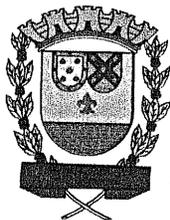
Cumprimentando-a, venho pelo presente encaminhar cópia da **MOÇÃO Nº 16/97**, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 30ª sessão ordinária do exercício, manifestando protesto desta Câmara Municipal contra ato de V.Exa, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor da criação de postos de telesalas.

Dando conhecimento do deliberado, na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

NELSON SHINOBU SASAHARA
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

Exma Sra
TERESA ROSERLEY NEUBAUER DA SILVA
DD.Secretária de Estado da Educação
São Paulo - Capital

DEA/mag



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fis. 33
a) Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Bragança Paulista, 03 de outubro de 1997

Ofício GP nº 1614/97 - PG. nº 1418/97

Senhor Delegado

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar cópia da **MOÇÃO Nº 16/97**, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 30ª sessão ordinária do exercício, manifestando protesto desta Câmara Municipal contra ato da Senhora Teresa Roserley Neubauer da Silva, Secretária de Estado da Educação, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor da criação de postos de telesalas.

Dando conhecimento do deliberado, na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

NELSON SHINOBU SASAHARA
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

Ilm^o Sr.
VALTER DIAS LOPES
DD.Delegado de Ensino de
Bragança Paulista - SP

DEA/mag



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418, 97
Fls. 34

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

Tramitação nas Comissões

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 16/97

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em: 13/8/97 Por: *[Assinatura]*

Relator:

Prazo do relator: 20/8/97 Prazo da Comissão: 28/8/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 13/8/97

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em: 14/8/97 Por: *[Assinatura]*

Relator:

Prazo do relator: 21/8/97 Prazo da Comissão: 29/8/97

Ocorrência:

Parecer emitido em: 21/8/97

Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Recebido em: 29/8/97 Por: *[Assinatura]*

Relator: Luiz Francisco Cellaca

Prazo do relator: 05/9/97 Prazo da Comissão: 13/9/97 (sábado)

Ocorrência:

Parecer emitido em: 12/9/97



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1418/97
Fls. 35

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 16/97- solicita manifestação de protesto desta Câmara Municipal contra ato da Senhora Secretária de Educação do Estado, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor a criação de postos de tele-salas.

Autor: Luis Carlos Ferreira Rec: 05/8/97
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CSR, CPO e CESAS

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo final: não há
Discussão Única: / /97
Emendas: 12/8/97

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 01/10/97

PROCESSO DE VOTAÇÃO: () SIMBÓLICO () NOMINAL

RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

ADIADO PARA 30/9/97
A PEDIDO AUTOR
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIACAO DA REDACAO
FINAL: João Afonso Solis

ADIADO PARA
A PEDIDO
MESA



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1418, 97
Fls.	26
a)	

Bragança Paulista, 03 de outubro de 1997

Ofício GP nº 1614/97 - PG. nº 1418/97

Senhor Delegado

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar cópia da **MOÇÃO Nº 16/97**, de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 30ª sessão ordinária do exercício, manifestando protesto desta Câmara Municipal contra ato da Senhora Teresa Roserley Neubauer da Silva, Secretária de Estado da Educação, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor da criação de postos de salas.

Dando conhecimento do deliberado, na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

NELSON SHINOBU SASAHARA
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

Ilmo Sr.
VALTER DIAS LOPES
DD. Delegado de Ensino de
Bragança Paulista - SP

RECEBI EM	03 / 10 / 1997
(A)	<i>Li</i>

DEA/mag



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. FS. 786/97
03 de outubro de 1997

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1418,97
Fls.	37
a)	Mag

Senhor Presidente

Agradecendo o convite, informo que, em razão de compromisso inadiável, anteriormente assumido, não foi possível o meu comparecimento na palestra com o Prof. Valter Dias Lopes, sobre o Ensino Supletivo.

Apesar de, cumprimentando pela iniciativa, apresentar a V. Exa. protestos de consideração, coloco-me à disposição.

Respeitosamente,

Francisco Sellin
Presidente

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 07/10/97

Presidente da Câmara

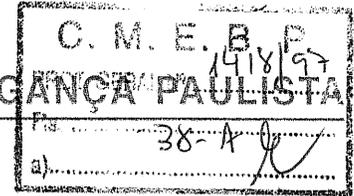
CÂMARA MUNICIPAL
 - 7 OUT 13 51 5 0029664
 BRAGANÇA PAULISTA - SP

ENCAMINHADO EM 07/10/97
 EM RESPOSTA: _____
 A) Luis Carlos

Exmo. Sr.
 José Sérgio Conti Júnior
 MD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Bragança Paulista
 Fax (011) 7843-5643



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA



nome dos demais vereadores como co-autores da matéria, conforme pedido feito pelo vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos em plenário, durante os trabalhos da sessão);

11.2.6 - João Soares Souza Lima: nº 847/97, à Primeira Companhia do Trigésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar/Interior, solicitando realização de rondas policiais noturnas na Rua Expedicionários Bragantinos, na Vila Motta;

11.2.7 - José Sérgio Conti Júnior, Adilson Leitão Xavier, Arnaldo de Carvalho Pinto, Benedito Aparecido de Carvalho, Clóvis Amaral Garcia, Fábio de Assis Livreri, João Afonso Sólis, João Soares Souza Lima, Luis Carlos Ferreira, Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antonio Marcolino, Marcus Vinicius Valle] Júnior, Mário Rizzardo, Nelson Shinobu Sasahara, Nicola Cortez, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Paulo Miguel Zenorini: nº 859/97, à família enlutada, manifestando voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Hermógenes Francisco de Paiva;

11.2.8 - Paulo Mário Arruda de Vasconcellos: nº 858/97, à TELESP - Distrito A-2 de Jundial -, solicitando reposição dos paralelepípedos da Rua Carvalho Motta, no trecho entre os números 200 e 400.

PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE II

Não houve manifestações de vereadores sobre projetos protocolados.

ORDEM DO DIA

12 - EM TURNO ÚNICO, ADIADA DE SESSÃO ANTERIOR, foi apreciada a seguinte matéria:

12.1 - MOÇÃO nº 16/97 - de autoria do vereador Luis Carlos Ferreira - encaminhando ao Egrégio Plenário (com cópia à Delegacia de Ensino no Município de Bragança Paulista)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

1418/97
C. M. E. B. P.
PROJETO Nº
Fis. 38-B
a) 

solicitação para manifestação de protesto desta Câmara Municipal contra ato da Senhora Secretária de Educação do Estado, que pretende extinguir os cursos supletivos em favor da criação de postos de telessalas.

12.1.1 - Leitura dos pareceres das comissões permanentes de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. Considerando que a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social havia ficado de emitir parecer em plenário, o vereador João Afonso Sôlis manifestou-se, em nome da referida comissão, para dizer que eram favoráveis à matéria.

12.1.2 - Primeira Discussão: Não houve manifestações dos senhores vereadores.

12.1.4 - Deliberação do Plenário: a Moção nº 16/97 foi APROVADA POR UNANIMIDADE, em votação realizada sob processo simbólico.

12.1.5 - A Moção nº 16/97 recebeu a dispensa da apreciação de sua redação final, a requerimento do vereador João Afonso Sôlis, unanimemente aprovado;

13 - PARA PRIMEIRAS E SEGUNDAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES, EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, CONFORME REQUERIMENTO APROVADO NA SESSÃO ANTERIOR, foi apreciado o seguinte projeto:

13.1 - PROJETO DE LEI nº 73/97 - de autoria do Senhor Prefeito Doutor José Lavelli de Lima - que dispõe sobre concessão de auxílio para a Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista.

13.1.1 - A leitura dos pareceres das comissões permanentes de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, e de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social foi dispensada, a pedido do vereador Luiz

